



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ 08.167.306/0001 - 49**

DECRETO Nº 09, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015.

**Transfere o ponto facultativo do dia do
Servidor Público, e da outras
providências.**

A PREFEITA DO MUNÍCIPIO DE NÍSIA FLORESTA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso VI, da Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido o ponto facultativo do dia 28 de outubro, quarta-feira, quando se comemora o dia do Servidor Público, para o dia 30 de outubro, sexta-feira.

Parágrafo Único – O “caput” deste artigo não se aplica às atividades de emergência do setor público, tais como saúde, limpeza pública e outras consideradas essenciais, que atenderão em sistema de plantão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nísia Floresta/RN, 15 de outubro de 2015.

CAMILA MACIEL FERREIRA

Prefeita